



Data de Impressão:
10/01/2019 10:34:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 29/19
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000083/2019-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/01/2019 10:34:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º – Designar o servidor Eduardo Farias Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, no período de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000083/2019-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010